



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 116-2025 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 47 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0077-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 009/2025
- RESUMO DO CONTRATO 0102/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 116 de 15 de abril de 2025.

Concede ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo, **após o meio-dia**, no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa), que antecede o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Excluem-se das medidas do art. 1º os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais, ficando os secretários municipais das respectivas pastas, responsáveis pela escala de trabalho.

Art. 3º As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental seguem o disposto no Calendário Escolar do ano letivo de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, nº 81, Bairro Alto do Cruzeiro

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 278 aprovada em 15 de junho de 2015, e alterada pela lei 376/2021, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 1º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação-PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I- **Sueli Neves Cardim**– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- **Maria do Socorro Bizerra**- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III- **Luiza Paula Alves Ribeiro**- Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- IV- **Celimar Santos Carneiro Ferreira** - Representante da Sociedade Civil Organizada;
- V- **Waldir Pires Ribeiro de Barros** - Representante do Poder Legislativo;
- VI- **Marcondes de Souza Dantas** - Representante do Poder Executivo;
- VII- **Janúzia Oliveira da Silva**- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos;
- VIII- **José Alonso Gomes Ferreira** - Representante dos Servidores Estaduais;
- IX- **Elizaura Almeida Fernandes** - Representante do Conselho do FUNDEB;
- X- **Zilma Pereira Santos Alves**–Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)** do PME:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, nº 81, Bairro Alto do Cruzeiro

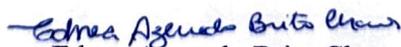
- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos e Avaliação;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;

- I. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- II. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- III. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- IV. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação de Igaporã, Estado da Bahia, 16 de abril de 2025.


Ednea Azevedo Brito Chaves

Secretária Municipal de Educação Igaporã - Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008-24-PE-PMI

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0008/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	PROPOSTA VENCEDORA
1	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	79.950,00
2	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	59.817,74
3	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	71.638,35
4	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	3.887,00
5	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	5.399,00
6	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	4.000,00
7	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	6.110,00
8	CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	4.100,23
9	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	9.850,00
10	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	5.298,00
11	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	4.250,00
12	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	8.109,00
13	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	2.196,90
14	CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	2.137,99
15	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	2.225,00
16	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	69.825,92
17	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	69.800,00
18	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	73.990,00
19	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	67.750,00
20	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	144.500,00
21	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	539.000,00
22	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	317.500,00
23	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	252.000,00
24	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	180.000,00
25	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	180.000,00
26	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	207.500,00
27	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	213.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

28	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	7.663,00
29	ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	07.270.519/0001-39	511.171,75
30	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	11.371.179/0001-00	205.253,42
31	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	41.621,00
32	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	29.999,00
33	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	39.999,00
34	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	89.600,00
35	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	59.950,00
36	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	125.250,00

IGAPORÃ (BA), 14 de abril de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008-24-PE-PMI

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0008/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BAHIA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	PROPOSTA VENCEDORA
1	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	79.950,00
2	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	59.817,74
3	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	71.638,35
4	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	3.887,00
5	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	5.399,00
6	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	4.000,00
7	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	6.110,00
8	CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	4.100,23
9	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	9.850,00
10	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	5.298,00
11	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	4.250,00
12	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	8.109,00
13	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	2.196,90
14	CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	2.137,99
15	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	2.225,00
16	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	69.825,92
17	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	69.800,00
18	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	73.990,00
19	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	67.750,00
20	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	144.500,00
21	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	539.000,00
22	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	317.500,00
23	BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	41.969.346/0001-80	252.000,00
24	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	180.000,00
25	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	180.000,00
26	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	207.500,00
27	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	42.011.486/0001-03	213.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

28	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	7.663,00
29	ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	07.270.519/0001-39	511.171,75
30	LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	11.371.179/0001-00	205.253,42
31	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	01.054.727/0001-14	41.621,00
32	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	29.999,00
33	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	39.999,00
34	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	89.600,00
35	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	59.950,00
36	TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07	125.250,00

IGAPORÃ (BA), 14 de abril de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Avenida Presidente Dutra, nº3208 – Centro, Vitória da Conquista – Estado da Bahia, CEP 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS. Valor Global: R\$ 401.071,50 (QUATROCENTOS E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVO). VIGÊNCIA: até 15/04/2026, Igaporã - Bahia, 15 de Abril de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Chamamento Público para credenciamento e contratação de empresas para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias do município de Igaporã – Bahia, no desempenho de suas atividades funcionais. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61 ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº3208 – Centro, Vitória da Conquista – Estado da Bahia.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Igaporã - Bahia, 15 de abril de 2025.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0102-25-PMI

Inexigibilidade – 077-2025-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 051/2025

Contratada: JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Avenida Presidente Dutra, nº3208 – Centro, Vitória da Conquista – Estado da Bahia, CEP 45.000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

Valor Global: R\$ 401.071,50 (QUATROCENTOS E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVO)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.33.0.0. -. P.passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.33.0.0. -. Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Gestão Administrativa do FMAS	3.3.9.0.33.0.0. -. Passagens e Despesas com Locomoção	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026.

Base Legal: Art. 74, Inc. IV da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 15 de abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/62E2-43A0-C9C1-64C3-F49E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62E2-43A0-C9C1-64C3-F49E



Hash do Documento

ff3cdc9f744490a38d632d1b2a2c80e25e7a4782bd466efc68d43b2f742c956f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 16:15 UTC-03:00